



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 268/94

Súmula: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE IPORÃ AO SENHOR ARLINDO PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a presente Lei,

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Iporã, ao senhor ARLINDO PEREIRA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iporã.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.

SALVADOR CAETANO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL